

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ATA N.º 23/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 08 DE NOVEMBRO

|  |  |
|--|--|
| <b>Presidente:</b>                     | - <i>Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues</i>  |
| <b>Vereadores Presentes:</b>           | - <i>Rui Fernando Moreira Magalhães</i><br>- <i>Orlando Ferreira Pires</i><br>- <i>Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo</i><br>- <i>Vera Cristina Quintela Pires Preto</i><br>- <i>Manuel Carlos Pereira Rodrigues</i><br>- <i>José Miguel Romão Cunha</i> |
| <b>Secretariou:</b>                    | - <i>Esmeralda Emília Rebelo Fidalgo Pinto</i><br><b>Jurista</b>   |
| <b>Ata da Reunião de 25 de outubro</b> | - <b>Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo.</b>   |
| <b>Hora de Abertura:</b>               | - <b>15.00 Horas</b>   |
| <b>Local da Reunião:</b>               | - <b>Sala Sarmento Pimentel – Biblioteca Municipal</b>   |

### Antes da Ordem do Dia

#### **Regimento.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Boa tarde a todos. Cumprimento a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, Dr.<sup>a</sup> *Esmeralda, Carla e Patrícia*, ou como diria alguém, “em especial a todos vocês”.

Abordaremos certos temas no período de Antes da Ordem do Dia, que por norma costumam ser bastantes e desta vez penso que não vamos fugir à regra. Em relação aos assuntos do período da Ordem do Dia, penso que haja um em que possa tecer algumas considerações telegráficas ou pontuais, que tem a ver com a Dispensa de Realização de Vistoria Prévia.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Boa tarde a todos.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Abertura de Procedimentos Concursais para Dirigentes Intermédios.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Temos esperança de que esta seja a nossa última intervenção sobre esse assunto e pela enésima vez o abordamos.

Os Dirigentes Intermédios da estrutura orgânica da Câmara Municipal de Mirandela começaram a exercer funções no dia 1 de março de 2018 e foram nomeados em regime de substituição nos termos do artigo 27º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações subsequentes. Por força desse normativo, os cargos Dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de ausência ou impedimento do respetivo titular quando se preveja que estes condicionalismos persistam por mais de 60 dias ou em caso de vacatura do lugar, cessando a substituição na data em que o titular retome funções ou passados 90 dias sobre a data da vacatura do cargo, salvo se estiver em curso procedimento tendente à designação de novo titular.

No caso da CMM os 90 dias, se fossem úteis, terminariam no dia 10 de julho de 2018 e até hoje, dia 8 de novembro de 2018, já passaram 175 dias úteis. Contudo, caso esse prazo seja contínuo, como parece ser o caso, esse prazo terminou no dia 31 de maio de 2018.

Da recolha que efetuamos na doutrina e na jurisprudência, retemos a ideia que a figura da nomeação em regime de substituição tem carácter excecional e provisório, situação que só poderia ser prolongada se estiver em curso procedimento tendente à nomeação de novo titular”.

Trata-se, assim de uma figura que se assume como uma providência-remédio que se torna necessária por razões de funcionalidade da Administração, que correria o risco de ficar paralisada caso essa solução não fosse possível.

O exercício de funções Dirigentes pressupõe um processo de seleção e a exigência de uma série de requisitos pessoais que limita o âmbito de recrutamento e que não se coadunam com o eternizar de uma situação que a Lei impõe como sendo temporária. Ou seja,

as funções Dirigentes deverão ser desempenhadas após a nomeação em comissão de serviço, sendo a nomeação em regime de substituição uma situação provisória, de recurso, e que, portanto, deverá subsistir pelo menor prazo possível.

Após o decurso do prazo de 90 dias seguidos, a autorização de processamento dos vencimentos passa a ser considerado ilegal, para além de terem posto em causa disposições da Lei de Enquadramento Orçamental e do POCAL. O processamento de vencimentos efetuado nessa base parece-nos ser passível de ser sancionado pelo Tribunal de Contas por consubstanciar a violação de normas sobre a assunção, autorização e pagamento de despesas públicas e gerar responsabilidade financeira sancionatória nos termos da al. b) do n.º 1 do art.º 65.º da LOPTC, embora na nossa ótica possa gerar também responsabilidade financeira reintegratória, podendo essas ilegalidades ser reportadas à Inspeção Geral de Finanças e ao Tribunal de Contas.

Perguntamos de novo: para quando a abertura dos Procedimentos Concursais para Dirigentes Intermédios de 2º grau da estrutura orgânica do Município de Mirandela?”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Como sabem, já foi nomeado um Júri que está a elaborar as Peças Processuais necessárias ao Concurso.

Relativamente à eternização da situação, julgo eu que até passando um ano, aconteceu com as Unidades Orgânicas de Terceiro Grau, ainda sob a vossa vigência...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Isso já é passado.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Quando refere a situação, julgo que deverá fazer, contudo, a nomeação provisória é sempre uma previsão de recurso e deve ser feita no menor prazo possível, óbvio que sim, mas o Júri está nomeado e está a tratar do Procedimento Concursal de Abertura para Dirigentes Intermédios.

Não nos podemos esquecer que houve mais de um ano passado, que estavam nomeados em regime de substituição, todas as unidades orgânicas de 3.º grau, que eram 10 pessoas que estavam nestas unidades orgânicas, julgo eu, sendo que superou até um ano de nomeação.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Retificação das Declarações do Presidente da União de Freguesias de Franco e Vila Boa, Paulo Pontes.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Assegurei erradamente na Reunião Extraordinária da CMM de 31 de outubro, sobre a discussão e aprovação da proposta do Orçamento para 2019, que aquele Autarca tinha proposto ao atual Executivo a atribuição de, no mínimo, um terço do que cada uma das freguesias recebia do FEF, quando afinal o que ele sugeriu ao Executivo do Município de Mirandela era a transferência de um terço para as Juntas do que a Câmara Municipal de Mirandela recebia anualmente do FEF, o que corresponderá a cerca de três milhões de euros. Mais afirmou que se esta pretensão não for atendida, vai apelar aos restantes 29 Presidentes de Junta que votem contra o Orçamento de 2019, que o executivo vai apresentar na próxima Assembleia Municipal.

Como dizem os Latinos “*Errare humanum est*”. Fica aqui a minha retificação e o meu pedido de desculpas pela incorreção na interpretação efetuada.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Corte de Arbustos.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Como bem diz o povo “mais vale tarde do que nunca” e seis meses depois de ter sinalizado a urgência do corte de um caminho de passagem por trás do Quiosque da Rotunda do Emigrante finalmente foi realizado o trabalho e a diferença no aspeto é colossal. Daí que muitas vezes as pequenas intervenções sejam também importantes e é tudo uma questão de sensibilidade, organização e planeamento. É caso para dizer «custou mas foi».”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Limpeza da Estação do Metro do Viaduto Junto à Estátua do Emigrante.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Como não há bela sem senão, terei de sinalizar outra situação na Estação de Metro junto ao viaduto da Tarana. Alguém andou a cortar ramos de arbustos há cerca de três semanas e colocou-os no chão da estação onde ainda permanecem, o que não é agradável à vista, juntando-se a outros resíduos que se vão acumulando.

Tudo indica haver a esse nível de intervenção falta de planeamento, de fiscalização e de reporte de casos urgentes e a cidade continua a ter um aspeto geral descuidado a nível da limpeza urbana. Não é nenhuma crítica mas apenas a constatação nua e crua de uma situação que começa a ser recorrente e que urge adotar medidas urgentes e permanentes.

Não há responsáveis pela limpeza urbana que encarreguem alguém de dar uma volta pela cidade e que reportem a quem de direito essas situações que carecem de intervenção urgente?”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não sei onde é que o Senhor Vereador *Rui Magalhães* esteve durante estes anos todos e não sei onde está agora, porque Mirandela tem mantido níveis de limpeza, não direi nem assumirei os 100%, pois é óbvio que nunca se consegue a 100%, mas tem existido um esforço muito grande de todos os colaboradores que estão dedicados à limpeza urbana, nomeadamente dos colaboradores que estão ligados à varredura e ao planeamento. Os colaboradores mantêm-se os mesmos, por isso, não acredito que tenham menos sensibilidade, menos organização ou menos planeamento do que tiveram até há um ano atrás.

É verdade que temos constrangimentos na limpeza urbana, temos uma viatura que estava avariada há alguns anos, estando agora a compor no Porto e temos também a situação da máquina de varredura que tinha uma avaria. Infelizmente nesta Câmara nunca se investiu na entrada de operacionais para o quadro ou em maquinaria recente, digo isto relativamente à limpeza, mas também a um D6 e máquina de rastos.

Gastámos 75 mil euros com um espetáculo de luzes, enquanto, por exemplo, a Câmara de Vila Flor com os 75 mil euros, dos 150 mil euros atribuídos pelo programa, comprou uma máquina de rastos nova e que está a prestar serviços em todo o concelho, nomeadamente na limpeza, na manutenção e na operação relativamente às operações civis...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: O espetáculo foi pago pela EDP, não foi pago pela Câmara.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Em relação ao espetáculo de luzes, dizer-vos que esse mesmo espetáculo, como contrapartida daquilo que foi dado à Câmara Municipal Mirandela, foi atribuído a cada Município 150 mil euros no âmbito das Contrapartidas da EDP, em relação aos cinco Municípios.

Esses 150 mil euros foram aproveitados, na maior parte das Câmaras, para investimentos a longo prazo. Lembro-me que Vila Flor comprou essa máquina de rastos que tem feito diversos serviços. A Câmara Municipal de Mirandela, na altura com toda a legitimidade, gastou 75 mil euros, destes 150 mil euros, num espetáculo de luzes, portanto, perdemos aqui uma oportunidade. Falta aplicar os restantes 75 mil euros que vamos, com toda a certeza, investir em maquinaria, porque os nossos operadores não andam seguros e não existe efetividade na limpeza dos terrenos, por isso, um dos nossos aspetos mais negativos é a maquinaria e a parte automóvel estar desgastada e com muitos anos, colocando em perigo os nossos colaboradores.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Situação de Perigo Junto ao Parque Gerações.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “No dia 16 de fevereiro de 2017, o Partido Socialista alertou nas redes sociais para a existência de uma situação que na sua ótica era muito perigosa e que era necessária uma intervenção urgente para garantir a segurança de todos. Esse alerta surgiu depois da construção do Parque Gerações no Bairro do Pombal, obra do Orçamento Participativo de 2016, tendo a ver com um perigo muito grande em frente a este parque. Tratava-se de um penhasco de uma altura considerável virada para a linha do comboio, sem qualquer proteção, tendo lá caído uma carrinha e que o problema seria quando lá caísse uma pessoa ou uma criança.

Fui recentemente verificar esse perigo gritante e, se se estavam a referir ao terreno mesmo em frente ao Parque Gerações, a verdade é que continua a não existir lá qualquer tipo de proteção ou contenção física, um ano e meio depois.

Perguntamos:

- Por artes de magia deixou de existir esse perigo ou foi puro esquecimento?”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Este Parque Gerações é o parque infantil que está junto ao Restaurante “O Goiano”, é um problema que está a ser avaliado, tendo que se colocar uma vedação. Esta, bem como outras vedações, estão assinaladas para que se possa fazer esse investimento. De qualquer forma, dizer-vos que isto não está esquecido, sendo que esta é uma das nossas preocupações, a segurança para todos e de todos.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Painel Interpretativo da Ponte da Pedra.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Iniciou-se no Mandato anterior a ideia de colocar junto à Ponte da Pedra, de origem romana, um painel interpretativo de monumento nacional assim classificado pelo Decreto n.º 28/82, de 26 de fevereiro, dando cumprimento ao artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, que prescreve que “os bens imóveis classificados são identificados através de uma placa informativa e sinalética adequadas para o efeito”, o que também não se verifica em relação a outros imóveis classificados do concelho de Mirandela.

O que me sabem dizer sobre isso? Têm conhecimento dessa situação? O que foi feito no último ano?”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: A Ponte Romana nunca foi tratada como deveria ser e esta é uma aposta a nível do Património Histórico que temos. Vamos ter, com toda a certeza, placas sinaléticas a nível do Palácio dos Távoras e também na Ponte Romana, dando-lhe outra visibilidade, coisa que não tem tido até aqui.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Mas já está lá?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Na Ponte da Pedra?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não. É Ponte Romana. Já foi enviada essa sinalética para a Direção Geral do Património Cultural - DGPS.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Pensei que já tinha iniciado. Tinha essa curiosidade. Mas confesso que não sei, pois não tenho passado por ali.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: A envolvente está muito degradada, sendo necessário fazer uma qualificação da mesma. Nunca foi dada a devida valorização ao Património Histórico, aqui no Município de Mirandela, bem como de outras situações, contudo, a nível de Património Histórico há muito ainda para se fazer.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### **Rede Portuguesa de Museus.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “A credenciação de museus, de acordo com o artigo 110º da Lei-Quadro dos Museus Portugueses (Lei nº 47/2004, de 19 de Agosto), consiste na avaliação e no reconhecimento oficial da qualidade técnica dos museus, tendo em vista a promoção do acesso à cultura e o enriquecimento do património cultural. Os requisitos para pertencer à Rede são muito exigentes quanto a estudo e investigação, incorporação, inventário e documentação, conservação, segurança, interpretação e exposição, educação e recursos humanos, financeiros e instalações, sobretudo ao nível da acessibilidade de pessoas com mobilidade condicionada.

O que tem feito o atual Executivo no que concerne à integração plena do Museu Armindo Teixeira Lopes na Rede Portuguesa de Museus?”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Como todos sabem, o nosso Museu *Armindo Teixeira Lopes* tem graves dificuldades em adquirir esta credenciação, mas é um dos requisitos que os beneméritos do Museu e que os fundadores exigem. Está acautelada esta situação da credenciação, vendo também que uma Casa das Artes poderia acoplar este valioso espólio que temos.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### **Balneários do Campo de Treinos Desportivo da Cidade de Mirandela.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Depois da construção desse campo público, de piso sintético e com uma localização central na cidade de Mirandela, que teve um incentivo financeiro do FEDER de 229.491,50 euros e que se tem revelado uma infraestrutura desportiva fundamental para a atividade desportiva, cuja utilização possui um regulamento de funcionamento e utilização, ficou decidido dotar essas instalações de balneários condignos no Pavilhão C, tendo inclusive, julgo que em 2017, sendo dado início a um procedimento que acabou por ficar deserto.

Como está esse processo atualmente?”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### **Construção dos Campos de Ténis na Reginorde Resultante do OP 2017.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “No dia 5 de novembro de 2018, enderecei um *e-mail* ao Senhor Vereador *José Cunha* sobre a construção dos campos de ténis na Reginorde, enviando-lhe documento sobre a proposta para a construção dos campos de ténis na Reginorde que eram inicialmente três. Sei que após diálogo com o proponente, este aceitou que fossem apenas dois e que um deles fosse para um campo polivalente, cujo projeto técnico foi publicado num dos boletins municipais. Continuo a defender a Reginorde como a melhor solução possível, mas continuo a ficar muito descrente quanto à vontade do Município de Mirandela em construí-los porque já passou muito tempo e não se vislumbra qualquer desenvolvimento ou avanço.

Agradeço a resposta do Senhor Vereador que me informou de que já tinham tido algumas reuniões com o vencedor desse projeto e indicou que pretendia uma outra localização dos campos de ténis. A execução dos mesmos ainda não teve mais avanços, porque da última abordagem junto do vencedor, informou que estava com algum trabalho a nível profissional e mal tivesse alguma disponibilidade, voltaria a entrar em contacto com o Município, para informar o Município de qual a sua solução e proposta de local a instalar esses campos de ténis.

Mais disse, o Senhor Vereador, que como já passou algum tempo desde essa última abordagem, vai voltar a entrar em contacto para saber se já tem alguma disponibilidade para abordar este assunto e quando tiver novidades me dará devida nota, o que agradeço.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: A Reginorde, durante o vosso Mandato, teve uma dedicação da parte desportiva, mas neste momento, existe lá também a PSP e os dias de feira.

Temos em projeto a valorização de todo o Vale da Azenha, com o acoplamento da recuperação e qualificação da Estação do caminho-de-ferro e dado que não temos em Mirandela nenhum pavilhão multiusos, estando ainda em avaliação como é que vai ser feito, verifica-se que ainda não está decidida esta situação em relação ao campo de treinos.

Pode ser que se consiga deslocalizar para outro lado e aquele espaço pode ser aproveitado na envolvente do Vale da Azenha.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### **Monumento aos Combatentes da Grande Guerra.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “As obras de requalificação da Rua dos Combatentes da Grande Guerra implicavam também a construção de um Monumento de Homenagem aos Combatentes da Grande Guerra da autoria do Arquiteto *Henrique Pereira*, tema que já abordamos em anterior Reunião mas sem que se conheça qualquer desenvolvimento.

A ideia é para avançar ou já a abandonaram? Se é para executar, do que estão à espera?”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: O Arquiteto *Henrique Pereira* tem este projeto, apresentou-o na altura à Câmara Municipal, mas não esteve ao serviço, como sabem. Regressou esta semana, por isso, iremos falar com ele para avaliar esta situação e ver aquilo que será possível fazer.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Lista de Juizes Sociais.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Não estará na altura de renovar a listagem dos Juizes Sociais de Mirandela, tendo em conta que a última fase de candidatura teve lugar em 2013, sabendo que há Juizes Sociais que já ultrapassaram os 65 anos e outras que emigraram, em cumprimento do Decreto-lei n.º 156/78, de 30 de junho, que aprovou o regime de recrutamento e as funções dos Juizes Sociais?”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Julgo que sim, penso até que estive presente numa das Reuniões sobre este assunto, mas ...

----- A Senhora Vereadora *DEOLINDA RICARDO* disse: Quem é que estava nomeado? A Senhora Presidente ou o Senhor Vereador *Rui Magalhães*?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: O Senhor Vereador *Rui Magalhães* estava com esse processo, aliás, faz parte das competências da Ação Social...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Fui eu que fiz essa candidatura.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Iremos averiguar o estado desse processo.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Banco Local de Voluntariado.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Uma das competências do Serviço Local da CMM é o da gestão do Banco Local de Voluntariado.

Como está a funcionar no presente Mandato ou como pensam dinamizar essa estrutura de apoio?”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Vamos ter uma semana dedicada ao voluntariado que irá terminar no dia 5 de dezembro, pois é o Dia Internacional do Voluntariado. Isto porque o Banco Local de Voluntariado não está ativo, como sabem, foi constituído, mas nunca funcionou.

Há alguns meses que temos vindo a fazer um trabalho de reanimação ou criação, digamos, a real implementação do Banco de Voluntariado, por isso, nesta semana teremos dias dedicados aos voluntários, até porque, temos já bastantes voluntários em associações e organizações que acabam por fazer um trabalho voluntário que não é reconhecido como voluntariado.

Temos muitas pessoas a integrarem situações de voluntariado e dessa forma vamos ter um projeto, quer será apresentado na altura e algumas iniciativas dentro do Banco Local de Voluntariado.

Este Banco Local de Voluntariado nunca foi implementado e temos a certeza que esta criação e este trabalho que temos vindo a fazer, tem que ser um trabalho de meses, para que se possam constituir estas equipas, sendo que vamos ter vários tipos de voluntariado, até voluntariado empresarial.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Prémio Literário do Conto “Nuno Nozelos”.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “A CMM elaborou e aprovou um regulamento sobre o Prémio Literário do Conto “Nuno Nozelos” com uma periodicidade mensal, tendo o último tido lugar em 2017. Vão abandonar a atribuição desse prémio? Se sim, porque não revogam o aludido regulamento, tendo em conta que tanto quanto se saiba, em 2018, ainda não o realizaram?”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Julgo que esta atribuição está a ser avaliada pela Divisão de Desenvolvimento Cultural, Turístico e Saúde, por isso, logo que tenhamos informações sobre a data agendada, informaremos.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Mirandela.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Foi discutido e aprovado em Reunião da CMM de 21 de agosto de 2017 e em Sessão da AMM de 8 de setembro de 2017, um Regulamento de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Mirandela, incluindo os de Torre de Dona Chama.

Nos termos do artigo 2.º do aludido regulamento podem usufruir dos benefícios consagrados no Regulamento, os Bombeiros Voluntários que possuam categoria igual ou superior a Bombeiro de 3.ª classe ou especialista, constem do quadro de pessoal

homologado pela Autoridade Nacional de Proteção Civil, tenham mais de dois anos de bom e efetivo serviço, salvo quando a inatividade seja consequência de acidente ou doença ocorrida no exercício da sua missão e não se encontre suspenso em resultado de processo disciplinar.

De acordo com o artigo 3.º os benefícios a conceder podem consistir em:

- a) Acesso gratuito nos espaços Municipais, designadamente Piscinas, Cinema e Museus;
- b) Aconselhamento Jurídico em processos motivados por atos ocorridos no exercício das suas funções;
- c) Redução de 20% no pagamento do IMI, respeitante a habitação própria e permanente do Bombeiro;
- d) Redução de 50% de taxas inerentes a qualquer procedimento de controlo prévio para realização de operações urbanísticas de construção, ampliação, reconstrução de imóvel que constitua habitação própria e permanente do Bombeiro;
- e) Isenção no pagamento de refeições dos filhos na cantina escolar do 1.º ciclo do ensino básico;
- f) Prioridade na atribuição de habitação social promovida pela Câmara Municipal, quando em igualdade de condições sociais e de candidatura com os outros candidatos;
- g) Desconto de 25% na mensalidade fixada pela frequência dos filhos no jardim-de-infância municipal.

Os benefícios devem refletir-se no mês seguinte à comunicação do seu deferimento ao beneficiário e são concedidos pelo período de um ano, a contar da data do deferimento da pretensão, e apenas enquanto se verificarem os requisitos e pressupostos que fundaram a sua atribuição.

Perguntamos: Têm sido concedidos apoios no âmbito do referido regulamento ou não têm intenção de os atribuir?”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Deve incluir a Torre de Dona Chama, porque são para ambos. Já existem alguns apoios solicitados, existe a formalização de acessos gratuitos a espetáculos e isso tem sido cumprido.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Gastronomia de Produtos Ligados à Alimentação.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Por solicitação da DESTEQUE o Município de Mirandela aprovou na Reunião da CMM de 29 de maio de 2017, e na sessão da AMM de 30 de junho de 2017, uma proposta de classificação da gastronomia de produtos ligados à alimentação como património imaterial de interesse Municipal de Mirandela.

Sabem se houve ou não desenvolvimentos relativamente a essa proposta?”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Podemos solicitar através de serviços de secretariado dos Órgãos Municipais, informação à DESTEQUE para que possamos informar o Senhor Vereador sobre esta situação do Património Municipal de Mirandela.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Prazo Médio de Pagamentos (PMP).**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “A Rádio Terra Quente deu conta de que Mirandela e Freixo de Espada à Cinta continuam a figurar na lista dos Municípios que demoram, em média, mais de dois meses a pagar aos fornecedores, segundo o barómetro trimestral da DGAL. No que diz respeito a Mirandela é o 20º pior pagador do País, quando em junho era 19º. Temos alguma dificuldade em compatibilizar essa informação com a propalada redução da dívida mas, seja como for, ainda há muito a fazer para melhorar a esse nível.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Em relação ao tempo médio de pagamento, esta é uma situação que nos tem preocupado bastante, mesmo assim conseguimos diminuir 16 dias. De qualquer forma, tem sido feito um grande esforço para diminuir este prazo médio de pagamento a fornecedores, até porque temos a noção do impacto que tem a nível da economia local.

A herança que tivemos não é fácil e não é fácil termos as faturas em dia com obras a decorrer. Sempre fomos maus pagadores e aquilo que queremos é reabilitar a imagem de Mirandela perante os fornecedores, para que possamos ter melhores preços, melhores valores e que Mirandela tenha essa imagem de boa pagadora e com contas em dia.

Como sabem, a situação financeira não é fácil, sendo que nós adotamos pagar tudo o que estava para “trás” ou tudo o que estava registado para poder ser pago, não é fácil depois diminuir o prazo médio, mas é um dos objetivos deste Executivo. Temos a consciência que diminuir o prazo médio de pagamentos a fornecedores é importante para o concelho.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Informação Financeira.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Estamos cada vez mais perplexos quanto às contradições de que vamos tendo conhecimento relativas à informação financeira da CMM. Quando o atual Executivo anunciou em conferência de imprensa que tinha reduzido as dívidas em 2,5 milhões de euros em seis meses, afirmamos logo a seguir em Reunião da CMM que, tal como nas competições desportivas, as contas só se fazem no fim e parece que o tempo nos veio a dar razão. Senão vejamos:

1 – Se compararmos a informação de 30 de setembro, com a informação de 31 de outubro de 2018, ou seja, um mês depois, verificamos que o total de dívidas, incluindo dívida a instituições bancárias e a dívida a fornecedores, empreiteiros e outras

entidades), era de 16.365.134,14 euros em 30 de setembro, e de 16.706.446,30 euros em 31 de outubro de 2018, ou seja, com um aumento de 341.132,16 euros;

2 – Afirmamos também na altura que a redução de dívidas a instituições bancárias são automáticas e não dependentes de decisões ou opções e, como tal, não permitam aferir o desempenho financeiro das Autarquias locais; o mais importante são as dívidas a fornecedores, empreiteiros e outras entidades e, em bom rigor, uma Câmara Municipal pode reduzir todos os meses as dívidas globais e aumentar também todos os meses as dívidas a fornecedores, desde que aquelas sejam superiores a estas; se nos ativermos apenas à dívida a fornecedores, somos levados a concluir que no espaço de um mês a CMM aumentou-a em 546.987,48 euros;

3 - Em 31 de dezembro de 2017, a dívida total da CMM, sem ter em conta a dívida das entidades participadas no valor de 723.495,14 euros, era de 17.959.314,01 euros; se a compararmos com a dívida a 31 de outubro de 2018, de 16.706.446,30 euros, verificamos que a redução foi de 1.252.867,84 euros e não já de 2.500.000 euros, sendo que essa redução corresponde grosso modo às naturais amortizações bancárias.

4 – Continuamos sem ver refletidas nas dívidas registadas as dívidas que eram ocultas e anunciadas pela análise financeira da Deloitte, descontadas as provisões judiciais que não são dívidas embora possam no futuro constituir encargos financeiros, caso a CMM venha a ser condenada nos processos judiciais em que é réu.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Tudo aquilo que está divulgado e tudo aquilo que foi dito é verdadeiro.

O que lhe posso dizer é que o aumento de 500 mil euros, que referiu, está relacionado com as obras e com os investimentos nas obras Municipais que estão a ser realizadas.

Relativamente às dívidas a fornecedores e empreiteiros, este aumento de 500 mil euros, como referi, tem a ver com as obras que estão a decorrer.

Entre aquilo que nos é faturado e o que enviamos para os Fundos Comunitários para pagamento, temos cerca de 1,5 milhões para que haja o reembolso do Norte 2020 relativamente às obras, portanto, temos aqui um período de tempo em que aumenta a dívida, porque não há um reembolso. Vocês sabem que às vezes os Fundos Comunitários demoram algumas semanas a virem, daí estes 500 mil euros poderem ter feito alguma confusão ao Senhor Vereador.

Esta situação trata-se então de algum atraso no pagamento por parte do Norte 2020, dos Fundos Comunitários que estão afetos a esses mesmos projetos.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

## **Referências Positivas.**

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Por fim, abordar as Referências Positivas, como tem sido habitual nestas Reuniões.

### **• “Centro de Treinos de Futebol Feminino de Mirandela Reconhecido como AF Bragança Fifa Academy.**

A Associação de Futebol de Bragança (AFB) viu ser aprovada a candidatura para que o Centro de Treinos/Formação de Futebol Feminino, em funcionamento há 3 épocas, em Mirandela, que passa a ser reconhecido como AF BRAGANÇA FIFA ACADEMY por duas épocas desportivas, ou seja até 2020. Em resposta ao desafio lançado pela Federação Portuguesa de Futebol, a AF de Bragança, em conjunto com o Município de Mirandela, empenhou-se no sentido de conseguir cumprir todos os requisitos exigidos pela FIFA garantindo, desta forma, o seu funcionamento.

### **• Sete Mirandenses foram Convocados para a Seleção Nacional.**

*Inês Batista, Joana Lopes, Sílvia Santos, Inês Gonçalves, Inês Salgado, Matilde Pinto e Rafael Kong*, são os sete atletas do CTM de Mirandela que foram chamados para representar as seleções nacionais que vão participar no Open de Portugal de Juniores e Cadetes, no Multiusos de Guimarães, entre os dias 27 e 30 de novembro.

### **• Três Títulos Nacionais para Mirandela.**

Na sua estreia em campeonatos nacionais de Muaythai, o Ginásio Clube Mirandense arrecadou três títulos, no passado sábado, em São João da Madeira. O feito foi conseguido por *Joana Teixeira* (-44 kgs / cadete), *Sacha* (-50 kgs / juvenil 12/13) e *Tomás Teixeira* (-44kgs/juvenil 12/13).

### **• CAMIR Conquista Cinco Títulos Distritais de Xadrez.**

Tal feito teve lugar no Campeonato Distrital de Jovens em Semi-Rápidas em Mirandela na sede da Junta de Freguesia de Mirandela. Parabéns aos campeões, ao CAMIR e à Junta de Freguesia de Mirandela.

### **• AMAO Passa a ter Sete Vice-Campeões Nacionais de Luta Olímpica.**

Segundo a RTQ, a AMAO participou pela primeira vez num Campeonato Nacional de Luta Olímpica que decorreu na Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa. Boa, Mestre *Jesus Novo* e parabéns aos atletas e à AMAO.

### **• Aluno de Mirandela Conquista Prata nas Olimpíadas Ibero-Americanas de Física.**

A RTQ noticiou que *João Francisco Morais*, o estudante natural de Mirandela, arrecadou a medalha de prata na 23ª Olimpíada Ibero-americana de Física, que decorrer, em Porto Rico. Na estreia em competições internacionais de física, o Mirandense que estuda na Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, conseguiu este excelente resultado e passa a ter um palmarés invejável nestas competições ligadas ao conhecimento. Desde o sexto ano de escolaridade, *João Morais* já totaliza 22 medalhas em várias olimpíadas, nacionais e internacionais: 18 na disciplina de Matemática, 3 na Química e 1 na Física. Recorde-se que, no final de Setembro de 2018, *João Morais* arrecadou a medalha de bronze nas Olimpíadas Ibero-Americanas de Química, em El Salvador.

### **• Sílvia Santos Reeleito Juiz da Confraria de Nossa Senhora do Amparo por Mais Dois Anos.**

Para quem já foi Juiz da Confraria, como eu e o Senhor Vereador *José Cunha*, sabe o quão difícil é a sua gestão e isso é digno de louvor para *Sílvia Santos* e a sua excelente Equipa. É mais que justo que sejam eles a inaugurar as obras de requalificação do

Santuário de Nossa Senhora do Amparo depois de um esforço descomunal e de uma motivação e dedicação extremas. Boa sorte para as Festas de 2019 e 2020.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente às associações que referiu, dar os parabéns aos atletas, pais e encarregados de educação, dirigentes e associados, mas acima de tudo, a todos os Mirandelenses.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

## **Ordem do Dia**

### **01 – Órgãos da Autarquia (OA).**

#### **01/01 – Informação da Presidente.**

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Está a decorrer uma Ação promovida pela Rede Local de Intervenção Social - RLIS, sendo uma Ação de Angariação de Alimentos para os Cabazes de Natal, estando a decorrer em dois Hipermercados de Mirandela até às 19h.

São Ações de Solidariedade a que vamos dedicar o mês de dezembro, onde irá decorrer o mês da Solidariedade, posteriormente apresentaremos o programa. Isto para que nós, como somos um concelho solidário, possamos nesta época de Natal ter uma palavra e um gesto solidário, de modo a ter um Natal mais feliz para todos os nossos agregados familiares, inclusivamente todos aqueles que passam maiores dificuldades.

Nesta semana, foi feito um exercício antissísmico no IPB, como aconteceu a nível Nacional, intitulado “A Terra Treme”. A terra não tremeu, felizmente, mas foi um exercício realizado, onde fomos elogiados pelo próprio Comando Distrital de Operações de Socorro - CDOS de Bragança, dizendo que a nossa Proteção Civil destaca-se de todas as outras Proteções Cíveis Municipais, uma vez que tem feito um trabalho sistemático e com muito valor junto das pessoas. Somos aqueles que temos feito mais ações no âmbito do Programa “Aldeia Segura pessoas seguras” e temos realizado medidas de autoproteção, por isso, temos feito a nível de Proteção Civil um trabalho fantástico para que todos estejamos seguros.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **01/02 – Informação Financeira.**

----- Informar-se o Executivo Municipal da seguinte Informação Financeira com data de reporte de:

**- 01 de janeiro a 31 de outubro 2018:**

| Descrição  | Valores em €    |
|--|-----------------|
| 1.º Saldo Transitado de 2017                               | 675.202,22 €    |
| 2.º Receita Cobrada  | 20.691.493,84 € |
| 3.º Despesa Paga   | 20.467.178,34 € |
| 4.º Saldo de Tesouraria                                    | 224.315,50 €    |
| 5.º Dívida a Instituições Bancárias                        | 8.724.192,80 €  |
| 6.º Dívida a Fornecedores, Empreiteiros e outras Entidades | 7.982.253,50 €  |

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **01/03 – Aprovação da Ata de 25 de outubro.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata da reunião do passado dia 25 de outubro de 2018.

### **02 – Conhecimento de Despachos.**

#### **02/01 – DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares.**

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 31 de outubro, pelo Senhor Vereador *Orlando Pires* que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 06/2018

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 06 de novembro de 2017 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 06 de novembro de 2017, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 23 de agosto a 31 de outubro de 2018.

11/18 – Ana Maria Vilares Ferreira Teixeira e Outros – Pedido de informação prévia para construção de uma moradia - Entre Vinhas – Mirandela.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 21/2018

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 06 de novembro de 2017 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 06 de novembro de 2017, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 17 e 31 de outubro de 2018.

Autorizações de Utilização Deferidas

86/18 – Imotua Promoção Imobiliária, Lda. – Habitação – Rua António José de Almeida nº141 – Mirandela.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 04/2018

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 06 de novembro de 2017 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 06 de novembro de 2017, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 19 de setembro a 31 de outubro de 2018.

Comunicações Prévias Deferidas

62/18 – Amândio Augusto Trinchete – Construção de uma moradia – Bairro do Sardão, Lote 57 – Mirandela;  
84/18 – SONAE-Retail Properties S.A. – Construção de um edifício destinado a comércio e serviços – Lugar dos Aquedutos – Rua da Força Aérea, Lote 7 – Mirandela.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 04/2018

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 06 de novembro de 2017 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 06 de novembro de 2017, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 17 e 31 de outubro de 2018.

Autos de Embargo

Despacho de 22/10/2018 – Carlos Eduardo Correia Batouxas – Ampliação/reconstrução de uma moradia, obra parcialmente construída faltando telhado, rebocos e pintura, sem a respetiva licença.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 21/2018

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 06 de novembro de 2017 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 06 de novembro de 2017, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 17 e 31 de outubro de 2018.

Licenciamentos Indeferidos

56/18 – José Carlos Fonseca Castelões – Construção de um edifício – Rua Eng.º Machado Vaz – Mirandela.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### **02/02 – DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública.**

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foram presentes o Mapa das Empreitadas em Curso e a Listagem de Contratos de Aquisição de Serviços Celebrados ou Renovados durante o ano de 2018, atualizado em 05 de novembro, que se dão por reproduzidos.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### **03/OA – Proposta de Dispensa de Realização de Vistoria Prévia, de Posse Administrativa e Execução Coerciva de Demolição Parcial de Imóvel sito em Mirandela, Largo do Terreiro, n.º5. – Ratificação.**

----- Foi presente uma Proposta subscrita pela Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 26/10/2018, com o seguinte teor:

**“PROPOSTA**

**Assunto:** Proposta de Dispensa de Realização de Vistoria Prévia, de Posse Administrativa e Execução Coerciva de Demolição Parcial de Imóvel sito em Mirandela, Largo do Terreiro, n.º 5.

Considerando o estado de necessidade na demolição parcial de um imóvel sito no Largo do Terreiro n.º 5 na cidade de Mirandela, que já desde o ano de 2012 foi identificado pelo Município de Mirandela como um imóvel em risco de ruína, estando no presente gradeado com vista à proteção de pessoas e bens, o que não acautela por completo a segurança que se pretende e que, desde o ano supra identificado até ao presente, já se procederam a diversas diligências, informações, vistorias e notificações, sem que os proprietários até à presente data tenham procedido à correção das obras preconizadas no auto da vistoria realizada em Maio de 2016.

Considerando, que desde 2016, e face à contínua inércia dos proprietários, a situação do imóvel sofreu um agravamento considerável, que no presente dita existir um aumento do risco iminente de desmoronamento e grave perigo para a integridade de pessoas e bens, fundamentado no estado de necessidade, alicerçado no parecer técnico de 09/10/2018 do Coordenador da Comissão de Vistorias de Segurança, Salubridade e Arranjo Estético que menciona nomeadamente: *“É inequívoco que o imóvel apresenta um estado de degradação avançado (conforme já referido em pareceres e relatórios anteriores e consequente processo de notificação aos proprietários), não só de elementos construtivos de revestimento (envolvente exterior) mas também na sua componente estrutural (situação de perigosidade acrescida), registando-se evidências graves que o atestam (fissuração, desaprumo e cedência). Pelo observado, e sem qualquer meio complementar, e específico, de diagnóstico, admite-se que o risco de cedência/derrocada possa estar iminente, ao nível dos paramentos exteriores dos alçados principal e laterais (mormente do piso elevado). Tomando como válido e efetivo este pressuposto, e uma vez que as fachadas em causa confinam com o arruamento público (com a exceção da lateral esquerda), dever-se-á diligenciar no sentido de se promover pela demolição dos elementos construtivos referidos no anterior parágrafo (incluindo a varanda), com a brevidade que a situação exige. Posteriormente deverá ser promovido o fecho (tamponamento) do acesso ao interior do logradouro do imóvel, confinante com o seu alçado lateral esquerdo”*. E bem assim prova fotográfica que se junta.

Face ao descrito, requer-se que seja deliberado pela Câmara Municipal de Mirandela a existência de estado de necessidade, dispensando-se a realização da vistoria prévia prevista no n.º 8 do artigo 90.º, a dispensa da notificação dos proprietários prevista no n.º 4 do artigo 89.º, todos do RJUE, e bem assim a respetiva posse administrativa do imóvel já identificado, para a execução coerciva, com vista à urgente demolição dos elementos que perigosamente ameaçam ruir. Obras coercivas cuja competência é da Câmara Municipal nos termos do n.º 1 do artigo 91.º do RJUE. Devendo posteriormente ser imputados aos proprietários todas as despesas despendidas pelo Município de Mirandela com a demolição a efetuar, tudo nos termos dos artigos 107.º e 108.º do supra identificado Regime Jurídico bem como a instauração do competente processo contraordenacional por violação da alínea t) do n.º 1 do artigo 98.º do RJUE.

Nestes termos, propõe-se que seja aprovada a presente proposta por ser competência deste Órgão.”

----- Vem acompanhada de fotografias do Largo do Terreiro, que se dão por reproduzidas.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 20/10/2018, exarou o seguinte Despacho:

“Face ao Parecer Técnico emitido, ao risco iminente de desmoronamento e perigo grave para a integridade de pessoas e bens, determino a aprovação da demolição, conforme proposto.  
À Reunião de Câmara, para ratificação.”

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não preparei nenhuma intervenção especial sobre este assunto, obviamente congratulo-me com o procedimento que vocês adotaram.

Este é um tema que costumo discutir muitas vezes com amigos e conhecidos em “conversas de café”. Acho que é um assunto muito complexo e de difícil resolução, que tem a ver com a chamada “Zona Histórica” ou “Zona Antiga de Mirandela”, se é que existe alguma Zona Histórica em Mirandela, confesso que tenho algumas dúvidas.

Seja “Histórica” ou “Antiga” é um problema que é conhecido, penso que toda a gente tem a noção que a Zona Antiga ou Zona Histórica de Mirandela está muito degradada, pois há imensos imóveis em risco de ruir e até colocar em causa a segurança e a integridade física das pessoas.

Sem querer ser muito cético em relação a isto, julgo que não se trata só de ceticismo, mas também de algum realismo, penso que não seja fácil resolver a situação, porque falamos de imóveis privados ou particulares que têm proprietários que muitas vezes se desconhece ou que pertencem a vários proprietários. Confesso que tenho alguma dúvida que algum dia a Zona Histórica ou Zona Antiga de Mirandela possa vir a estar totalmente recuperada.

Dou um exemplo muito simples: Existia um projeto de recuperação, certamente que vocês sabem isso, do Solar dos Pessanhas ao lado da Igreja da Misericórdia. Confesso que cada vez que lá passo fico triste por ver aquele edifício quase em ruína total, porque em primeiro, não se conseguiram localizar todos os herdeiros daquele edifício e depois, porque não foi possível que todos acordassem em possibilitar recuperação daquele edifício.

Existia um projeto muito interessante, no Tua Mirandela, havia uma candidatura em que a CM estava disposta a participar naquela obra, mas a obra não se conseguiu concretizar, por causa disso, pois eram cerca de 30 herdeiros, não se conseguindo o acordo de todos. É mais um edifício emblemático de Mirandela que infelizmente, mais tarde ou mais cedo, se não se tomarem providências, vai acabar por ruir totalmente, penso eu.

Do lado direito da Igreja também existe o Palácio dos Condes de Vinhais, não sei se terá sido vendido, falava-se na altura que terá sido vendido à Maçonaria, sendo outro exemplo que na minha opinião, se não for feita alguma intervenção, mais tarde ou mais cedo, vai ruir.

Sinceramente custa-me ver aquela zona tão degradada, mas volto a dizer, não estou a culpar ninguém, contudo, sem querer ser pessimista, acho que vai ser muito difícil recuperar aquela zona.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente a esta situação em concreto, já existia o procedimento formalizado para a demolição parcial do imóvel. Juntamente à proposta têm as fotografias para visualização.

Já foi feita a demolição parcial do imóvel, uma vez que se considerava estar em perigo iminente de queda. Está assim já há alguns anos, mas as fissuras na estrutura têm vindo a agravar-se.

Foi feita a demolição esta semana, sendo que esta demolição parcial e a construção de um muro de sustentação, garante que não exista queda do imóvel para o passeio.

Este documento veio a Reunião de Câmara para ratificação e para vosso conhecimento.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, Ratificar a Proposta de Dispensa de Realização de Vistoria Prévia, de Posse Administrativa e Execução Coerciva de Demolição Parcial de Imóvel sito em Mirandela, Largo do Terreiro, n.º5, conforme proposto:

- 1 - Aprovar a existência de estado de necessidade, dispensando-se a realização da vistoria prévia prevista no.º 8 do artigo 90.º, a dispensa da notificação dos proprietários prevista no n.º 4 do artigo 89.º, todos do RJUE, e bem assim a respetiva posse administrativa do imóvel já identificado, para a execução coerciva, com vista à urgente demolição dos elementos que perigosamente ameaçam ruir. Obras coercivas cuja competência é da Câmara Municipal nos termos do n.º 1 do artigo 91.º do RJUE.
- 2 - Ser imputados aos proprietários todas as despesas despendidas pelo Município de Mirandela com a demolição a efetuar, tudo nos termos dos artigos 107.º e 108.º do supra identificado Regime Jurídico bem como a instauração do competente processo contraordenacional por violação da alínea t) do n.º 1 do artigo 98.º do RJUE.

#### **04/OA – Pedido de Adiantamento – Metro Ligeiro de Mirandela – Ratificação.**

----- Foi presente um Parecer subscrito pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais e Urbanismo *Paulo Magalhães* em 29/10/2018, com o seguinte teor:

“Assunto: Metro Ligeiro de Mirandela.

Exma. Sra. Presidente:

É do conhecimento da Sra. Presidente a eminente transferência de verba da CP para a Metro Ligeiro de Mirandela, situação que ainda não aconteceu até à presente data.

Sem esta transferência colocam-se dificuldades de pagamento aos trabalhadores, fornecimento de gasóleo e pagamento ao taxista pela prestação do serviço.

Porque o final do mês se aproxima rapidamente e porque gostaria de garantir o vencimento dos funcionários, bem como o pagamento de alguns fornecedores, solicita-se a Vª Exª o adiantamento de aproximadamente 50.000€ até que o pagamento da CP se efetue.

À consideração superior.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 29/10/2018, exarou o seguinte Despacho:

“Visto.

Autorizo o pagamento, em forma de adiantamento, ao Metro Ligeiro de Mirandela de 40.000€.

À Ratificação da Câmara Municipal.”

----- Proposta de Cabimento n.º 2274 de 29/10/2018.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Em relação a esta situação, queria dar uma informação. Já foi emitida fatura à CP relativamente às dívidas com o Metro Ligeiro de Mirandela, portanto, aguardamos que chegue o devido pagamento ao Metro, para que depois o Município seja ressarcido de todos os adiantamentos que tem feito ao longo do último ano.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ratificação do Pedido de Adiantamento ao Metro Ligeiro de Mirandela, no valor de 40.000,00 € (quarenta mil euros), conforme proposto.

#### **05/OA – Pedido de Subsídio - Fabrica da Igreja Paroquial de Frechas.**

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 17270 em 20/09/2018, com o seguinte teor:

“Assunto: Pedido de Subsídio

A Comissão de Festas 2018/2019 de Frechas, representada pela fabrica da igreja paroquial de Frechas, com NIF: 501519700, vem por este meio pedir a V. Ex.ª um subsídio para fazer face às despesas da Festa Anual em honra de São Miguel em Frechas.

Necessitamos também de gradeamento para controlo de trânsito.

Como iremos realizar uma feira regional, necessitávamos também de 6 expositores.

Consideramos de grande valor o seu apoio uma vez que a festa anula, e de carácter cultural e religioso. Agradecemos que o valor aprovado fosse transferido para a fabrica da igreja paroquial, NIB: PT50 003504740000407113074. Com os melhores cumprimentos.”

----- A Senhora Vice-Presidente *VERA PRETO* em 25/09/2018, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara:  
Proponho a atribuição de subsídio, no valor de 400 euros”.

----- Proposta de Cabimento n.º 2317 de 05/11/2018.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Subsídio à Fabrica da Igreja Paroquial de Frechas, no valor de 400,00 € (quatrocentos euros), conforme proposto.

## DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL

### 05/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Resumo Diário.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 05 de novembro de 2018 que apresenta os seguintes valores:

|                                 |               |
|---------------------------------|---------------|
| DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----       | 227.977,57€   |
| DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----  | 1.174.795,71€ |
| TOTAL DE DISPONIBILIDADES ----- | 1.402.773,28€ |
| <br>                            |               |
| DOCUMENTOS-----                 | 315.661,50€   |

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### 06/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 21/DAG de 05/11/2018 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido entre 22 de outubro a 04 de novembro de 2018, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **507.025,63 €**:

| Descrição                                      | Valores em € |
|--|--------------|
| Ordens de Pagamento Orçamentais                | 506.055,95 € |
| Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria | 959,68 €     |

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### 07/DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública: Requisições Externas de Despesa.

----- Foi presente a informação n.º 26/DAG de 05/11/2018 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido de 19 de outubro a 02 de novembro de 2018, foram processadas e autorizadas Requisições Externas no montante total de **112.804,63 €**:

| Nome do Responsável                           | Valores em € |
|---|--------------|
| <i>Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira</i> | 494,50       |
| <i>Orlando Ferreira Pires</i>                 | 00,00        |
| <i>Vera Cristina Quintela Pires Preto</i>     | 521,75       |
| <i>José Miguel Romão Cunha</i>                | 111.788,38   |

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pela Senhora Presidente e por mim *Esmaraldo Pires*, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 16 horas.

A Presidente da Câmara Municipal;

  
-----  
*Júlia Rodrigues*

A Jurista;

  
-----  
*Esmeralda Pinto*